Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

132

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 05/05/1995 p. 12000
RSSTJ vol. 9 p. 321
RSTJ vol. 72 p. 419
RT vol. 716 p. 281

Data do Julgamento

26/04/1995

Enunciado

A ausência de registro da transferência não implica a responsabilidade
do antigo proprietário por dano resultante de acidente que envolva o veículo alienado.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CODIGO DE PROCESSO CIVIL
ART:00370 INC:00005

LEG:FED LEI:006015 ANO:1973
***** LRP-73 LEI DE REGISTROS PUBLICOS
ART:00129 PAR:00007

Precedentes

REsp 34276 GO 1993/0010915-4 Decisão:18/05/1993
DJ DATA:07/06/1993 PG:11260
RSSTJ VOL.:00009 PG:00338
RSTJ VOL.:00072 PG:00434

REsp 23039 GO 1992/0013282-0 Decisão:25/11/1992
DJ DATA:01/02/1993 PG:00465
RSSTJ VOL.:00009 PG:00325

RSTJ VOL.:00047 PG:00263
RSTJ VOL.:00072 PG:00421

REsp 24601 MS 1992/0017489-2 Decisão:17/11/1992
DJ DATA:14/12/1992 PG:23920
LEXSTJ VOL.:00044 PG:00187
RSSTJ VOL.:00009 PG:00333
RSTJ VOL.:00072 PG:00429